



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

EDITAL N. 10/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, no uso de suas atribuições, torna pública, a desclassificação por não atender o Art. 11 da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Procuradoria Jurídica

PRISCILLA BARBOSA GARCIA

Rio Brilhante-MS, 21 de junho de 2017.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal